

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023 SOBRE O PARECER TÉCNICO  
DAF/ARIS-ZM Nº015/2023**

No dia 27 de outubro de 2023, às 18 horas, na Câmara Municipal de Taparuba, Minas Gerais, teve início a audiência pública. Estavam presentes o Coordenador de Regulação Econômica da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata e Adjacências, ARIS-ZM, Alex Rodrigues Alves, e a Analista de Regulação, Eliziane do Amaral. Além disso, a população e autoridades locais também compareceram e assinaram a lista de presença, que segue anexada a esta ata.

O Coordenador de Regulação da ARIS-ZM deu início à audiência agradecendo a presença de todos e, em seguida, passou a apresentar o papel e a atuação da agência reguladora, bem como a sua importância para garantir a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de saneamento básico do município. Os embasamentos legais, como a Lei Federal 11.445/2007 e o Decreto 7.217/2010, foram apresentados e explicados os aspectos que competem à agência reguladora dos serviços de saneamento. Em seguida, foi apresentado que os trabalhos de regulação e fiscalização realizados pela ARIS-ZM no âmbito do município de Taparuba iniciaram-se no ano de 2022 após a formalização do Convênio de Cooperação nº 030/2022.

O coordenador de regulação apresentou que em 2022 o diagnóstico realizado pela Agência identificou que o SAAE de Taparuba auferia receitas que cobriam apenas 56% dos seus gastos com a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Citou ainda que após a primeira revisão tarifária realizada pela ARIS-ZM, o índice de autossuficiência financeira subiu para 66%. O coordenador ressaltou que a manutenção do cenário deficitário contribuirá para o sucateamento da prestação do serviço pelo SAAE, já que não existirá margem para realização de investimentos e reposição de ativos degradados pelo tempo de uso.

Seguindo com o tema, foram apresentadas as bases legais trazidas pela Lei Federal nº 11.445/2007 e pelo Decreto nº 7.217/2010, que estabelecem, dentre várias outras diretrizes, a obrigação de que os serviços de saneamento básico tenham a sustentabilidade financeira assegurada mediante a remuneração da cobrança de taxa ou tarifa pela prestação do serviço. Foi dito ainda que atualmente o SAAE conta com subsídios da Prefeitura Municipal, o que compromete o orçamento municipal, que poderia estar utilizando os recursos para investimentos ou outras demandas da população.

Posto isso, o coordenador disse que o compromisso da Agência será reverter esse cenário deficitário do SAAE, que perdura por mais de 10 anos, abrindo espaço para que os subsídios da Prefeitura Municipal sejam voltados para a viabilização da execução de investimentos.

Em seguida, procedeu-se à apresentação da proposta de revisão tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE de Taparuba, sendo apresentado inicialmente o diagnóstico em relação ao perfil de consumo de água dos usuários do município, no qual foi exposta a média de 10,62m<sup>3</sup> de água por economia. Posteriormente, foi também apresentado o método de cálculo utilizado para a apuração da Receita Requerida do Serviço, mencionando que tal receita é utilizada como referência

para o cálculo das tarifas. A receita requerida calculada foi de R\$50.669,75 por mês, tendo sido considerado apenas o custo de operação e manutenção dos serviços.

Por fim, foi destacado o impacto final a ser observado nas faturas mensais entregues aos usuários, mencionando a importância de o prestador de serviço realizar a divulgação da tarifa social aos municípios. Expondo um quadro explicativo com os valores das faturas atuais em relação a diferentes níveis de consumo e os valores atualizados em função da revisão tarifária, o coordenador mencionou que considerando a média de consumo do município (10m<sup>3</sup>/mês), o impacto seria positivo na ordem de R\$11,29 para a categoria residencial, R\$12,96 para usuários cadastrados como comerciais e R\$5,65 para usuários classificados na categoria social. Foi ainda mencionado que o valor da conta para o nível de consumo de 10m<sup>3</sup> sairia de R\$21,93 para R\$33,22, considerando a cobrança pelos serviços de água e esgoto. O coordenador mencionou que o valor está alinhado às tarifas praticadas por outros prestadores de serviços do setor, inclusive em municípios com porte populacional semelhante ao de Taparuba. A equipe da ARIS-ZM informou que os detalhes sobre os valores poderiam ser obtidos no anexo do Parecer Técnico 015/2023, disponível no site da agência.

Finalizada a apresentação, os membros da ARIS-ZM abriram espaço para que os presentes pudessem realizar questionamentos e contribuições sobre o tema. Os participantes, moradores locais e representantes do legislativo municipal, apresentaram questionamentos diversos relacionados à qualidade do serviço oferecido pelo SAAE e ao aumento tarifário proposto pela Agência. Os moradores presentes disseram que o SAAE possui uma prestação de serviço ineficiente no município, sendo recorrente a intermitência no abastecimento de água. Mencionaram que a água, por vezes, chega em condições duvidosas nas residências. Citaram ainda que o atendimento ao público realizado pelo SAAE ocorre de forma precária. A grande maioria dos presentes justificou que o aumento proposto pela Agência deveria ser efetivado somente após o SAAE solucionar os problemas apresentados.

A equipe da ARIS-ZM, por sua vez, reforçou que a atualização das tarifas é uma tentativa de a médio ou longo prazo, melhorar o cenário precário do SAAE e permitir que este seja autossuficiente financeiramente, conforme exigido pela Lei Federal 11.445, e entregue um serviço com regularidade e qualidade adequados a população. Foi dito ainda que a atualização das tarifas permitirá que a prefeitura municipal ganhe espaço no orçamento, podendo essa se empenhar na realização de obras para a melhoria da qualidade dos serviços de abastecimento de água no município. Os membros da ARIS-ZM mencionaram que a revisão tarifária apresentada está dentro da legalidade e que, embora seja uma medida impopular, faz-se necessário prosseguir com ela, visando romper o ciclo de consecutivos déficits financeiros observados desde a criação do SAAE. Por fim, os presentes se manifestaram contrário ao aumento da tarifa proposto pela Agência e sugeriram o parcelamento do aumento em pelo menos dois anos. A audiência pública foi encerrada às 20:20 horas. Nada mais havendo para registrar, encerro esta ata, que será assinada pelos membros presentes da ARIS-ZM.



LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE TAPARUBA-MG - DIA: 27 DE OUTUBRO DE 2023 - LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPARUBA HORÁRIO: 18H.

NOME	CELULAR OU E-MAIL	ASSINATURA
Jamurim G. Campos		Jamurim G. Campos
Flávia Cinturmen E. Alves		Flávia C. F. Alves
Julius de O. Rodrigues		Julius Rodrigues
Declaria de Paula		Declaria
Dalisa 1ª P. de Paula		Dalisa
Elphirio Gomes de Paula		Elphirio
Edmil Rodert		Edmil
Fernando dos Santos		Fernando
Flaviana G. de Andrade		Flaviana G. de A.
Denizmar Candida Lopes de Paula		Denizmar Candida Lopes de Paula
Adriane Gomes Leivas		Adriane Gomes Leivas
Samuel...		Samuel
Valter		Valter
Carolina F. de Souza		Carolina
Elaine Maria Ribeiro de Siqueira		Elaine
Márcia Silva Brito		Márcia
Marina do Carmo Cabral		Marina
Gláucia Nova Dutra		Gláucia
CELLIO LIMA DE ALMEIDA		CELLIO
SILVANA A. DIAS		SILVANA

Fábio S. Rodrigues

Alben (Assessoria Jurídica)

Assinado por 2 pessoas: ALEX ALVES e ELIZIANE AMARAL

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://arizm.1doc.com.br/verificacao/3EB9-CC3C-DF52-2F08>





Nome

Teléfono e mail

Esmer de Paula Mendes

998

Ramagda da Silva Pereira Mendes

999

More codoso Foward

999

Pedro Henrique E Foward

(33)999

Mariana Moura de Jesus

Mariana Barboza (33

German Fari Rodrigues

Alde Cristina Pereira

Alma Moura de Paqueta

de Costa

Assinatura

Esmer de Paula Mendes

Ramagda da Silva Pereira Mendes

More codoso Foward

Pedro



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EB9-CC3C-DF52-2F08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEX ALVES (CPF 086.947.126-01) em 30/10/2023 13:34:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIZIANE AMARAL (CPF 106.215.836-93) em 30/10/2023 14:22:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/3EB9-CC3C-DF52-2F08>